DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 47 MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA BRANCA:46694121000181 Dados: 2022.07.06 16:08:14 -03'00' **06 de julho de 2022**

SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS

Portaria n. 433,
de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre a exoneração de servidor, e dá outras providências

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 60, inciso V, na forma do artigo 82, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo 2828/2022, RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2.022, a Sra. IONE FERNANDA DE SOUSA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Pedagógico, símbolo "CC-BBE", retornando para função de Professor de Educação Básica III, referencia "QM-III", junto ao Setor de Ensino Fundamental 70%, ficando assegurado ao servidor todas as garantias de seu emprego próprio, de acordo com o Artigo 450 da C.L.T.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal procederá às anotações devidas e as formalidades legais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de julho de 2.022.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de julho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 434,
de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Estudo do Currículo Municipal da Educação de Santa Branca, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 2779/2022; RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, Comissão de Estudo do Currículo Municipal da Educação de Santa Branca, composta pelos seguintes empregados públicos:

REPRESENTANTE- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
Ana Lúcia Alvarenga
Graciana Aparecida Rosa Rangel
Nilmara Santos Leite
REPRESENTANTE- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
Gislene do Carmo de Souza Gomes Salgado Simão
REPRESENTANTE- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III
Fátima Cristina dos Santos
REPRESENTANTE- EDUCAÇÃO ESPECIAL
Valeria Cristiane Gusman Rodrigues

Art. 2º As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 06 de julho de 2.022.

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 47
Santa Branca, 06 de julho de 2022

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 06 de julho de 2.022 e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Portaria n. 435,
de 06 de julho de 2022

Dispõe sobre Comissão Processante de Sindicância para apuração dos fatos relatados no Processo nº 2823/2022, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA REIS – Presidente; Sra. JULIANA PAES RANGEL RODRIGUES DE SOUZA – Presidente Suplente; Sra. CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE – Secretária; Sra. RODRIGO EDUARDO DE SOUZA – Secretário Suplente; Sr. FÁBIO PAGANO VILLAÇA PINTO – Membro e o Sr. BENEDITO DE SOUSA LEMES – Membro Suplente, para sob a presidência do primeiro nomeado procederem a apuração dos fatos relatados no Processo n° 2823/2022.
Art. 2º A Diretoria de Departamento Pessoal, para demais providências necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca 06 de julho de 2.022.
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal desta Prefeitura Municipal de Santa Branca em 06 de julho de 2.022, e publicada no Diário Oficial do Município.
BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPARTAMENTO PESSOAL

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 10/2022 – PROCESSO Nº 1367/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA MANUTENÇÃO NO TELHADO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "BENEDITA PACHECO DE ABREU", LOCALIZADO NA RUA BRIGADEIRO AGUIAR, S/Nº - CENTRO - SANTA BRANCA/SP. SESSÃO PÚBLICA: 18 DE JULHO DE 2022 ÀS 9:00 HORAS – recebimento dos envelopes e 18 DE JULHO DE 2022 ÀS 9:30 HORAS – abertura dos envelopes. LOCAL: Sede da prefeitura. Endereço: Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca – SP. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis, das 08h00min às 17hs00min, ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações ou Transparência. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.